



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
"Unindo esforços, somando competências!"

**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N. 293/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

29 / 08 / 18

*João Cleiton Araujo de Medeiros*

ASSINATURA

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de

Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **DAIANE SIRQUEIRA DIAS**, anteriormente nomeada pela Portaria n. 331/2017, de 11 de Outubro de 2017, para exercer a função Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização, e foi exonerada do cargo o qual exercia pela portaria N. 198/2018, de 04 de Junho de 2018.

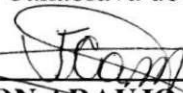
**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682185-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 004.764.571-73, para substituir **DAIANE SIRQUEIRA DIAS**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.574.831-70, como fiscal de contrato como fiscal de **CLP 063/2017**, tem por objeto, contratação de empresa de engenharia para o atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 249/2017, de 06 de Julho de 2017 e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros a 05 de junho de 2018.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte MT, em 29 de Agosto de 2018.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Considerando o direito constitucional de reunião, associação e de liberdade de expressão.

Considerando que a Administração Municipal sempre apoiou, incentivou e respeitou o direito de cada categoria de se reunir e apresentar sua pauta de reunião, todavia, é dever da gestão municipal vedar a utilização de prédios públicos para fins políticos eleitorais, em respeito ao caput do Art. 37 da CF (legalidade, moralidade e impessoalidade) combinado com o Art. 73, I da Lei 9504/97, dentre outros dispositivos legais;

Considerando que, segundo relatos de presentes, houve um nítido desvirtuamento da reunião realizada na Escola Municipal Nova Canaã, com pessoas utilizando a reunião para distribuir em prédio público material de campanha e fazer pedido expresso de votos;

Considerando que os atos perpetrados configuram grave desvirtuamento quando exploram tema sensível e se apresentam como solucionadores do problema.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DETERMINAR, a realização de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar se reunião do dia 28 de Agosto de 2018, na Escola Municipal Nova Canaã, houve:

I- Distribuição de Material de campanha de Candidato nas Eleições de 2018?

II- De qual candidato?

III- Houve pedido de voto?

IV- Em favor de que candidato/candidatos?

V- O candidato beneficiário estava presente? Quem estava?

VI- Quem distribuiu material e pediu voto na Escola Municipal?

VII- Foi dito que se votasse para o mesmo ele resolveria a pretensão dos profissionais da Educação?

VIII- Quando os servidores foram convidados para reunião, tinham conhecimento que o objetivo era político-partidário? Foi dito a pauta da reunião?

**Art. 2º.** DESIGNAR, os servidores Delcimar Vieira Lima, matrícula funcional n. 678, Túlio Cesar de Souza Freitas, matrícula funcional n. 1837 e Valmei Paiva de Amorim, matrícula funcional n. 513, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos no artigo 1º, devendo apresentar relatório no prazo máximo de 10 dias úteis depois de reunidos todas as provas que forem produzidas no procedimento.

**Parágrafo Único.** As provas coletas na Sindicância deverão ser encaminhadas ao Ministério Público da Comarca de Porto Alegre do Norte.

**Art. 3º.** Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 293/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N. 293/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **DAIANE SIRQUEIRA DIAS**, anteriormente nomeada pela Portaria n. 331/2017, de 11 de Outubro de 2017, para exercer a função Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização, e foi exonerada do cargo o qual exercia pela portaria N. 198/2018, de 04 de Junho de 2018.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682185-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 004.764.571-73, para substituir **DAIANE SIRQUEIRA DIAS**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.574.831-70, como fiscal de contrato como fiscal de **CLP 063/2017**, tem por objeto, contratação de empresa de engenharia para o atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 249/2017, de 06 de Julho de 2017 e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros a 05 de junho de 2018.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte MT, em 29 de Agosto de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 294/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N. 294/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **DAIANE SIRQUEIRA DIAS**, anteriormente nomeada pela Portaria n. 331/2017, de 11 de Outubro de 2017, para exercer a função Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização, e foi exonerada do cargo o qual exercia pela portaria N. 198/2018, de 04 de Junho de 2018.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682185-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 004.764.571-73, para substituir **DAIANE SIRQUEIRA DIAS**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.574.831-70, como fiscal de contrato como fiscal da **ATA 030/2017**, Referente a Registro de preços visando futuras e eventuais Aquisição parcelada de "GAS", para o atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, para consumo Previsto durante 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 258/2017, de 13 de Julho de 2017 e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros a 05 de junho de 2018.

Registra-se,